ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Municipal de Infraestrutura | Setor de Meio Ambiente

1. Necessidade da contratação

Garantir coleta mecanizada regular e transporte dos resíduos domiciliares e comerciais equiparados, prevenindo acúmulo, impactos sanitários e falhas de atendimento. O planejamento anterior deve ser revisto diante da geração atual e das necessidades de fiscalização.

2. Previsão no planejamento

Verificar compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, quando existente, e instrumentos de planejamento e orçamento. Informação pendente de confirmação administrativa.

3. Delimitação do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de coleta mecanizada e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos convencionais domiciliares e comerciais equiparados, no Município de Catanduvas/SC, até a unidade receptora licenciada indicada pelo Município, sem incluir tratamento ou disposição final.

Excluem-se expressamente coleta seletiva de recicláveis, resíduos volumosos, galhos e podas, resíduos de serviços de saúde, locação/higienização de contentores e serviços de tratamento ou disposição final.

4. Base quantitativa

Estimativa atual informada pelo setor requisitante: 220 toneladas/mês, equivalentes a 2.640 toneladas/ano. O quantitativo é estimativo para planejamento, sujeito à comprovação por séries de pesagem e à variação da geração; não representa garantia de demanda mínima.

5. Rotas e programação

Frequência	Localidades
Diária, de segunda-feira a sábado, inclusive feriados	Centro do Município, conforme perímetro delimitado no mapa operacional.
Três vezes por semana, em dias alternados	Bairros Bela Vista, Sayonara, Centro Oeste, Regina, Sebaldo Kunz e Cidade Jardim; loteamentos Bortolândia, Cardozo, Covolan e Pinheiros, Loteamentos Morada do Sol I, II e III, Verde Vale I e II, São Francisco e Breda Casagrande (Reciclavi); Distrito Industrial I e II; SC-355, Km 48 e ponto de acesso; proximidades do CTG (loteamentos Segala, Dal Bem e Alipio e antigo patronato).
Duas vezes por semana	BR-282 (Fábrica Tarantela e arredores); Linha Águas Claras; Fazenda ADM; Linha Globo Aves; De Lucca Parque; Linha Jacutinga.
Uma vez por semana	Linha Vera Cruz (BR-282 até Ervateira Materva e Granja Dala Costa); Estrada Pedra Lisa até Granja Catanduvas (Granja Deoclécio Guerra); Linha Marmeleiro; Granja Parisotto; Granja Comasseto; Granja Albanil; Granja Bernardi (até na comunidade de São José); final da Linha Águas Claras (Igreja Everaldo).

6. Caminhão – Coleta eTransporte

Coleta por caminhão compactador com basculamento mecanizado compatível com os contentores utilizados; dimensionamento da capacidade após levantamento técnico (19 m^3).

Disponibilização de solução de contingência para panes; rastreamento GPS; comprovantes de pesagem; relatórios por rota; observância rigorosa de cronograma municipal, sem alteração unilateral.

6. Requisitos da solução

Sistema de basculamento mecanizado compatível; estanqueidade, prevenção de derramamento, equipamentos de segurança e cumprimento da legislação de trânsito e trabalhista.

GPS com histórico auditável, registro de início/fim de rota, controle de ocorrências, comprovantes de pesagem por viagem e relatórios mensais.

Plano de contingência com substituição operacional tempestiva; frequência mínima e rota definida pela Administração; vedada sobreposição indevida à coleta seletiva.

7. Estimativa de quantitativos

220 t/mês e 2.640 t/ano, a confirmar por pesagens do período recente. A medição deve corresponder ao serviço efetivamente executado, sem dupla contagem de viagens ou resíduos.

8. Estimativa do valor

Planilha de custos considerando pessoal, veículos, combustível, manutenção, seguros, GPS, distâncias, tributos e encargos.

Valor estimado: R$ 364,58 (trezentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos) por tonelada coletada, mediante pesquisa de preços atualizada e composição de custos coerente com frota, equipe, percurso, frequência e destino.

9. Parcelamento e mercado

O objeto é operacionalmente integrado (coleta mecanizada e transporte até recepção). Avaliar em justificativa específica a conveniência de contratação em lote único, sem confundir com disposição final, que permanece fora do objeto.

10. Resultados pretendidos

Regularidade da coleta, redução de reclamações, maior previsibilidade, rastreabilidade das toneladas, otimização de percursos e preservação da coleta seletiva.

11. Providências prévias

Validar planilha de rotas e pontos; confirmar aterro/unidade receptora e condições de acesso; apurar pesagens históricas; estudar frota; elaborar mapa e cronograma; atualizar orçamento; verificar licenças aplicáveis e atribuições contratuais.

12. Riscos e mitigação

Quebra de veículo: contingência e substituição. Excesso de resíduos: reforço planejado. Rotas não cumpridas: GPS e fiscalização. Divergência de pesagem: tickets e conferência. Interferência na coleta seletiva: calendários separados e proibição de mudanças sem autorização.

13. Conclusão de viabilidade

A contratação é preliminarmente necessária e potencialmente viável. A conclusão definitiva depende da validação das rotas, dimensionamento de frota, custos, destino receptor e dotação.

Catanduvas/SC, 16 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ CHINATO BEGNINI CASAGRANDE
Data: 29/10/2026 14:04:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Beatriz Chinato Begnini Casagrande
Engenheira Sanitarista e Ambiental | Matrícula 363942
Setor de Meio Ambiente

ADITAMENTO TÉCNICO – PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL 2026

A prestação ocorrerá em horários diurnos e/ou noturnos definidos pela Administração. Haverá atendimento nos feriados que coincidirem com dias programados, inclusive coleta diária no Centro; não haverá coleta regular aos domingos. Se um domingo coincidir com a data habitual de coleta, a reposição deverá ser programada previamente pelo Município, sem execução unilateral pela contratada. As frequências abaixo são a base mínima proposta, sujeita à validação do mapa de rotas, quilometragem e custo antes da publicação do edital.

Frequência	Localidades
Diária, de segunda-feira a sábado, inclusive feriados	Centro do Município, conforme perímetro delimitado no mapa operacional.
Três vezes por semana, em dias alternados	Bairros Bela Vista, Sayonara, Centro Oeste, Regina, Sebaldo Kunz e Cidade Jardim; loteamentos Bortolândia, Cardozo, Covolan e Pinheiros, Loteamentos Morada do Sol I, II e III, Verde Vale I e II, São Francisco e Breda Casagrande (Reciclavi); Distrito Industrial I e II; SC-355, Km 48 e ponto de acesso; proximidades do CTG (loteamentos Segala, Dal Bem e Alipio e antigo patronato).
Duas vezes por semana	BR-282 (Fábrica Tarantela e arredores); Linha Águas Claras; Fazenda ADM; Linha Globo Aves; De Lucca Parque; Linha Jacutinga.
Uma vez por semana	Linha Vera Cruz (BR-282 até Ervateira Materva e Granja Dala Costa); Estrada Pedra Lisa até Granja Catanduvas (Granja Deoclécio Guerra); Linha Marmeleiro; Granja Parisotto; Granja Comasseto; Granja Albanil; Granja Bernardi (até na comunidade de São José); final da Linha Águas Claras (Igreja Everaldo).

A coleta convencional deverá ser coordenada com o calendário de coleta seletiva e de volumosos, executados por outros prestadores, para impedir sobreposição indevida. O cronograma nominal de dias da semana, horários e roteiros georreferenciados será aprovado pela fiscalização antes do início da execução.

Dimensionamento: média de 220 toneladas/mês (2.640 toneladas/ano). Avaliar caminhão coletor/compactador com capacidade de 19 m³, mediante justificativa técnica que considere carga útil legal, densidade dos resíduos, acessibilidade, distância ao ponto de descarga, tempo de ciclo, reserva operacional e competição entre fornecedores.

Riscos e mitigação

Atrasos por quebra mecânica: exigir veículo substituto e plano de contingência, com comunicação imediata à fiscalização.

Sobreposição com coleta seletiva: calendário oficial distinto, GPS e proibição de alteração unilateral de rota ou data.

Sobrecarga do caminhão: respeitar PBT e carga útil legal, comprovantes de pesagem e dimensionamento por viagem.

Aumento da demanda: registrar massa e ocorrências por roteiro, com reavaliação formal das frequências e eventual ajuste contratual nos limites legais.

Feriados: operação nos dias previstos, com custos de pessoal contemplados na formação de preços; domingos sem coleta regular.